



PORTARIA Nº 202/2011
DE 03/10/2011

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Artigo nº 93, inciso I e o Artigo 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º. do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Renato José Santos, portador da cédula de Identidade RG nº 9.426.441-3 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre a sua remuneração base, a partir de 03 de outubro de 2011, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, em 03 de outubro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM _____ PÁGINA _____